CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0033963
PROT - CMI 3746/2025
12/08/2025 10:52
IND 0385/2025

DESPACHADA
21ª Sessão Ordinária - 18/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, a implantação de programas de educação para o trânsito nas escolas do município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, a implantação de programas de educação para o trânsito nas escolas do município de Indaiatuba. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

A educação para o trânsito é essencial para a formação de cidadãos conscientes e responsáveis, capazes de respeitar as normas e contribuir para um ambiente viário mais seguro. Ao introduzir o tema desde a infância, é possível prevenir acidentes, incentivar o uso correto das vias e promover comportamentos que favoreçam a convivência harmoniosa entre motoristas, ciclistas e pedestres.

O programa pode incluir palestras, atividades lúdicas, simulações e materiais educativos, adaptados para cada faixa etária, abordando temas como uso do cinto de segurança, travessia segura, respeito à sinalização e uso responsável da bicicleta.

Essa iniciativa, além de beneficiar diretamente as crianças, impactará positivamente as famílias e a comunidade, criando uma cultura de respeito e segurança no trânsito..

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2025.

LEANDRO PINTO
Vereador